

CHAMADA 01/2022-PRPPGI

CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNICESUMAR PARA O ANO LETIVO DE 2023

O **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Universidade Cesumar – **UNICESUMAR**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura desta Chamada e RESOLVE,

Instituir critérios e procedimentos para inscrições para o processo de seleção de novos alunos nos cursos de Mestrado e Doutorado ofertados pela UNICESUMAR para o ano letivo de 2023.

1 ABRANGENCIA

A Chamada é destinada a interessados em ingressar nos cursos de mestrado e doutorado ofertados pela UNICESUMAR, nos seguintes Programas:

Nível: **Mestrado e Doutorado**

1) **Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas**

Área: Direito

Linhas de Pesquisa:

- Os direitos da personalidade e o seu alcance na contemporaneidade
- Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade

2) **Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde**

Área: Interdisciplinar

Linhas de Pesquisa:

- Promoção da Saúde no Envelhecimento
- Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde

Nível: **Mestrado**

1) **Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações**

Área: Interdisciplinar

Linhas de Pesquisa:

- Organização e conhecimento
- Educação e conhecimento

2) **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas**

Área: Ciências Ambientais

Linhas de Pesquisa:

- Ecoeficiência Urbana
- Agroindústria e Agropecuária Sustentável

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A forma de ingresso nos cursos é por meio de processo seletivo, conforme Chamada específica de cada programa, divulgado em suas páginas oficiais.

- 2.2. Podem participar do processo seletivo portadores de diploma de graduação, concedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC e diploma revalidado por instituição legalmente competente, em caso de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior - IES estrangeiras.
- 2.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação, por ocasião da matrícula, aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.
- 2.4. Os cursos de Mestrado e Doutorado funcionam em período integral, sendo, portanto, para o cumprimento dos devidos créditos, oferecidas disciplinas nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com a necessidade de cada programa.
- 2.5. Algumas disciplinas podem ser oferecidas em língua Inglesa.
- 2.6. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção específica de cada programa.

3 CRONOGRAMA

Cada programa divulgará em sua página a Chamada com os critérios específicos, respeitando os prazos para inscrição e matrícula conforme segue estabelecido:

Cronograma Processo Seletivo para ingresso nos cursos

Lançamento da Chamada Específica do PPG	Término Inscrições	Homologação	Entrevista	Resultado Final	Matrícula
09/12/2022	22/01/2023	23/01/2023	24/01/2023	25/01/2023	26 e 27/01/2023
20/02/2023	02/04/2023	05/04/2023	06 e 07/04/2023	12/04/2023	13 e 14/04/2023
20/04/2023	18/06/2023	21/06/2023	22 e 23/06/2023	28/06/2023	29 e 30/06/2023
20/07/2023	10/09/2023	13/09/2023	14 e 15/09/2023	20/09/2023	21 e 22/09/2023

Cronograma de oferta de disciplinas

	Início	Término
1º Período	02/03/2023	28/04/2023
2º Período	04/05/2023	30/06/2023
3º Período	03/08/2023	29/09/2023
4º Período	05/10/2023	30/11/2023

4 VAGAS

As vagas disponibilizadas respeitam a capacidade de orientação do corpo docente vinculado a cada linha de pesquisa, de acordo com as regras vigentes do Programa e critérios de área da CAPES.

As vagas serão ofertadas e divulgadas na Chamada específica de cada programa.

Clique no programa para ser direcionado para a Chamada:

Mestrado e Doutorado

[Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas](#)

[Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde](#)

Mestrado

[Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações](#)

[Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas](#)

5 INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão se inscrever na página do programa, através dos links informados no item 4 desta Chamada e pagar taxa, emitida eletronicamente, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para mestrado e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para doutorado.

Para realização da inscrição, o candidato precisará:

1. Acessar a página do programa (acessar pelo link acima informado), para acessar a Chamada com o link do formulário de inscrição;
2. Preencher o formulário de inscrição;
3. Emitir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
4. Enviar por meio do formulário eletrônico disponibilizado na Chamada do programa a seguinte documentação:
 - a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (cópia legível);
 - b) Cópia do RG (autenticado)
 - c) Cópia do CPF (autenticada);
 - d) Foto 3x4 recente;
 - e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (autenticada);
 - f) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, certificado de conclusão de curso de graduação (autenticada);
 - g) Cópia do Histórico Escolar da graduação (autenticada);
 - h) Currículo Lattes documentado (sem autenticação), ou seja, com todas as comprovações dos itens indicados nos editais.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO GERAL

Cada programa possui sua Comissão de Seleção, composta pelo coordenador e docentes nomeados do programa.

7 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será organizado pela Comissão de Seleção Geral e pela comissão de seleção específica de cada programa.

7.1. O processo seletivo é composto de 2 etapas, a saber:

1ª etapa - Análise do Currículo Lattes documentado:

O currículo, bem como as comprovações dos últimos 5 anos, deverá ser anexado no formulário eletrônico com link disponível na Chamada específico do programa.

Na análise do currículo serão consideradas: 1) Atividade acadêmica; 2) Atividade profissional; e 3) Atividade científica.

Na Chamada específica do programa se encontra disponível a tabela de valores para julgamento de títulos.

2ª etapa – Entrevista:

A entrevista será realizada pela comissão de seleção específica do programa, remotamente, via google meet, gravada com autorização dos participantes.

A entrevista busca avaliar as condições pessoais do candidato, o seu conhecimento na linha de pesquisa escolhida na fase de inscrição e a disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Programa.

A Banca para entrevista dos candidatos será composta pelos membros da comissão de seleção específica, com pelo menos, 2 (dois) professores avaliadores do Programa. Ao final da entrevista, a Banca atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2. O PPG poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará a desclassificação do candidato.

7.3. O candidato que não comparecer à entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

8 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão de Seleção se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato, por meio do resultado final. Este resultado será disponibilizado na página do programa na data informada no cronograma no item 3 desta Chamada.

9 DO RECURSO

9.1. Da decisão final da comissão de seleção, não caberá recurso.

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que dispõe esta Chamada terá validade até a data de publicação da próxima Chamada para seleção dos candidatos.

11 DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se dentro do prazo definido nesta Chamada (item 3).

11.2. A não realização da matrícula no período indicado configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

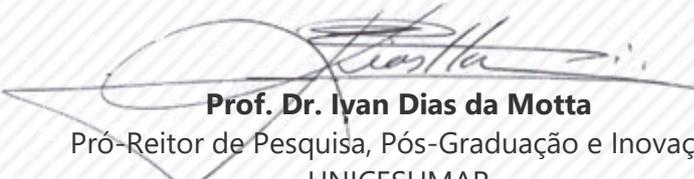
12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento pelo candidato das exigências de cada fase acarretará na exclusão automática do processo de seleção.

12.2. Os casos omissos e não previstos por esta Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção Geral.

12.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado nas páginas específicas dos programas.

Maringá/PR, 09 de dezembro de 2022.


Prof. Dr. Ivan Dias da Motta
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
UNICESUMAR